



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018

Circular n.º: 31/2018

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Decreto 9.345, de 16 de abril de 2018, publicada no DOU Nº 73, de 17 de abril de 2018, Seção 1, página 01.

- Altera o Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, para dispor sobre as normas de movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de órtese e prótese pelo trabalhador com deficiência.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ